

Plano Estratégico para a Aprendizagem de Português como Língua Estrangeira



© Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P. (AIMA)

Versão de 25.03.2024 (atualizada a 04.06.2024)

Avenida António Augusto de Aguiar, 20
1069-119 Lisboa
Telefone: (+351) 213 585 500

www.aima.gov.pt



Índice

I. Enquadramento | p. 3

II. Eixos Estratégicos | p.5

III. Medidas (M) e Atividades (A) | p. 6

Eixo 1 – Incentivar o domínio da língua portuguesa | p. 6

Eixo 2 – Reforçar os recursos disponíveis para o ensino-aprendizagem da língua portuguesa | p. 11

Eixo 3 – Reforçar a oferta formativa | p. 16

Eixo 4 – Promover o reconhecimento e a certificação das competências em língua portuguesa | p. 21

Eixo 5 – Incrementar a disponibilização e a utilização de ferramentas digitais | p. 23

IV. Siglas e Acrónimos | p. 25



I. Enquadramento

A aprendizagem da língua portuguesa e o conhecimento da cultura portuguesa constituem um fator fundamental para uma plena integração social, profissional e cívica dos cidadãos e das cidadãs migrantes na sociedade.

É inegável o consenso, a nível europeu e nacional, sobre a importância do investimento nesta área como dimensão crucial no processo de integração, importância destacada e reconhecida em vários instrumentos, nacionais e internacionais, de políticas públicas de integração de migrantes.

A nível de instrumentos internacionais importa mencionar:

- O Pacto Global para as Migrações Seguras, Ordenadas e Regulares (ONU, 2018) – refere os programas de aprendizagem da língua de acolhimento como uma medida de empoderamento dos cidadãos e das cidadãs imigrantes que contribui para a sua plena integração e para a coesão social;
- O Pacto Global para os Refugiados (ONU, 2018) – refere a importância da formação linguística no acesso ao mercado de trabalho, em especial para as mulheres, as pessoas com deficiência e os jovens;
- O Plano de Ação sobre Integração e Inclusão 2021-2027 ([Comissão Europeia, 2020](#)) – refere a importância de se garantir e flexibilizar a oferta de cursos de línguas, sendo enfatizada a importância de não restringir estes cursos à fase pós-chegada dos cidadãos e das cidadãs imigrantes, mantendo a disponibilização continuada de cursos de nível intermédio e avançado;
- A Carta Social Europeia Revista (Conselho da Europa, 1996): refere, no artigo 19.º *Direito dos trabalhadores migrantes e das suas famílias à proteção e à assistência*, como dever dos Governos signatários “favorecer e a facilitar o ensino da língua nacional do Estado de acolhimento (...) aos trabalhadores migrantes e aos membros das suas famílias”;
- A Recomendação do Conselho da Europa sobre a proteção dos direitos das mulheres e meninas migrantes, refugiadas e requerentes de asilo ([CM/Rec\(2022\)17](#)): exorta os Estados-Membros a garantir o acesso a um número adequado de horas de formação linguística de qualidade e a programas de integração para mulheres e meninas migrantes, refugiadas e requerentes de asilo, para promover o seu empoderamento e proteção, bem como cursos de literacia e competências digitais.

Portugal tem procurado garantir a disponibilização de formação em língua portuguesa para crianças e jovens estrangeiros (Português Língua Não Materna), bem como para adultos (desde o Programa Portugal Acolhe, passando pelo Português para Falantes de Outras Línguas, até ao Programa Português para Todos e, ao atual, Português Língua de Acolhimento).

Nos sucessivos planos estratégicos nacionais¹ adotados no âmbito do acolhimento e integração de cidadãos e cidadãs migrantes, o ensino da língua foi sempre uma das áreas de intervenção prioritárias.

É, hoje em dia, também amplamente reconhecido que as competências necessárias à participação social ativa são adquiridas de forma gradual e numa diversidade de contextos educativos, sejam eles formais, não

¹ | Plano para a Integração dos Imigrantes 2007-2009 ([Resolução do Conselho de Ministros n.º 63- A/2007](#)); II Plano para a Integração dos Imigrantes 2010-2013 ([Resolução de Conselho de Ministros n.º 74/2010](#)); Plano Estratégico para as Migrações 2015-2020 ([Resolução do Conselho de Ministros n.º 12-B/2015](#)); Plano Nacional de Implementação do Pacto Global das Migrações ([Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/2019, de 20 de agosto](#)).



formais ou informais. Estes contextos – ou modalidades educativas – articulam-se entre si e não devem ser vistos como contraditórios ou alternativos.

Neste sentido, e paralelamente à oferta formativa formal, Portugal tem registado inúmeras iniciativas de ensino-aprendizagem da língua portuguesa no contexto da educação não formal, promovidas por organizações públicas e privadas sem fins lucrativos, nomeadamente ações de alfabetização, ações de iniciação à língua portuguesa, ações integradas de orientação cultural conjugadas com o ensino da língua portuguesa e grupos de conversação.

Por outro lado, a experiência diz-nos ainda que a aprendizagem da língua portuguesa também ocorre informalmente, durante o processo de socialização dos cidadãos e das cidadãs migrantes – na comunidade, no bairro, na família, com amigos/as, com colegas de trabalho.

Não obstante a multiplicidade de respostas existentes no domínio do ensino-aprendizagem da língua portuguesa, os atuais fluxos migratórios e a diversidade de perfis impõem o desenho de uma **estratégia abrangente, transversal, articulada e concertada** para dar resposta a todas as necessidades de aprendizagem da língua portuguesa.

Assente numa lógica de trabalho colaborativo, o **primeiro Plano Estratégico para a Aprendizagem de Português como Língua Estrangeira** procura responder àquele desafio, permitindo, através de um conjunto de medidas, desenhar uma **resposta nacional robusta e abrangente** neste âmbito.

A criação, por iniciativa da Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P. (AIMA), de um Grupo de Trabalho, composto por representantes da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP), do Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., do Centro de Avaliação e Certificação de Português Língua Estrangeira (CAPLE), da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), da Direção-Geral da Educação (DGE), da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES), da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE), do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP), do Ministério da Educação e do Gabinete da Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares, foi o ponto de partida para o desenvolvimento deste Plano Estratégico.

As propostas de medidas que integram o Plano Estratégico resultam da experiência do trabalho desenvolvido pelo extinto Alto Comissariado para as Migrações, I.P. (ACM), na área da aprendizagem da língua portuguesa, da auscultação interna a diversos serviços da AIMA cuja intervenção se cruza com a aprendizagem da língua portuguesa (áreas do emprego, social e da educação intercultural), dos contributos do Grupo de Trabalho e de um vasto conjunto de entidades públicas e privadas (associações de migrantes e de refugiados, organizações da sociedade civil, municípios, estabelecimentos de ensino superior e entidades de acolhimento de cidadãos/ãs requerentes e beneficiários de proteção internacional) auscultadas pela AIMA durante o processo, bem como de especialistas (docentes e formadores/as) no ensino-aprendizagem da língua portuguesa.

Foram ainda integrados contributos resultantes da **consulta pública** que decorreu durante o período de 16 de fevereiro a 11 de março de 2024.

Através das trinta e nove medidas, organizadas em função de cinco eixos estratégicos, que se concretizam em sessenta e oito atividades, o primeiro Plano Estratégico para a Aprendizagem de Português como Língua Estrangeira em Portugal, para o horizonte temporal 2024-2027, que integra dois planos operacionais de dois anos, pretende garantir que a aprendizagem da língua portuguesa está ao alcance de todas as pessoas migrantes, crianças, jovens e adultas, e que essa aprendizagem é efetiva e transformadora, constituindo-se como um instrumento determinante para a promoção da integração.



II. Eixos Estratégicos

O Plano Estratégico está organizado em **cinco Eixos Estratégicos**, cujos objetivos abaixo se especificam:

- **Eixo 1 – Incentivar o domínio da língua portuguesa**
 - Sensibilizar os cidadãos e as cidadãs migrantes para a importância da aprendizagem e domínio da língua portuguesa no seu processo de integração;
 - Promover o aperfeiçoamento contínuo das competências em língua portuguesa;
 - Melhorar a divulgação da oferta formativa existente;
 - Reduzir as barreiras e constrangimentos no acesso à oferta formativa.

- **Eixo 2 – Reforçar os recursos disponíveis para o ensino-aprendizagem da língua portuguesa**
 - Aumentar o número de profissionais no ensino da língua portuguesa;
 - Promover a formação de técnicos/as que intervêm no ensino da língua portuguesa junto de cidadãos e cidadãs migrantes;
 - Promover a disponibilização e o desenvolvimento de ferramentas e estratégias que visem facilitar o ensino e aprendizagem da língua portuguesa.

- **Eixo 3 – Reforçar a oferta formativa**
 - Aumentar a oferta formativa existente;
 - Diversificar o tipo de oferta formativa disponibilizada;
 - Ajustar a oferta formativa às necessidades de aprendizagem dos cidadãos e das cidadãs migrantes.

- **Eixo 4 – Promover o reconhecimento e a certificação das competências em língua portuguesa**
 - Valorizar e reconhecer as competências linguísticas adquiridas formal ou informalmente;
 - Desenvolver novas ferramentas de avaliação de níveis de língua portuguesa;
 - Promover a harmonização dos processos de avaliação e certificação de competências de língua portuguesa.

- **Eixo 5 – Incrementar a disponibilização e a utilização de ferramentas digitais**
 - Promover a criação de ferramentas digitais para a aprendizagem da língua portuguesa;
 - Facilitar o acesso dos cidadãos e das cidadãs migrantes à utilização de ferramentas digitais;
 - Incentivar a utilização de ferramentas digitais por parte de entidades e migrantes;
 - Potenciar a frequência de cursos de língua portuguesa em regime a distância.



III. Medidas (M) e Atividades (A)

Eixo 1 – Incentivar o domínio da língua portuguesa

M1.1. Criação e divulgação de materiais de sensibilização, em diferentes idiomas, sobre a importância da aprendizagem e vantagens do domínio da língua portuguesa, bem como o seu contínuo aperfeiçoamento.

A1. Realizar campanhas de divulgação e sensibilização, com testemunhos de cidadãos/ãs de diferentes origens, em diferentes idiomas, que passaram pelo processo de aprendizagem da língua portuguesa, destacando vantagens práticas.

Indicadores	Metas				Entidades Responsáveis
	2024	2025	2026	2027	
N.º de campanhas lançadas		1			AIMA

M1.2. Criação e divulgação de materiais de informação sobre a oferta formativa e recursos existentes.

A2. Produzir materiais (folhetos, cartazes, cartões digitais, vídeos de curta duração, produtos utilitários, entre outros) sobre a oferta formativa e recursos existentes.

Indicadores	Metas				Entidades Responsáveis
	2024	2025	2026	2027	
N.º de materiais produzidos	2	2			AIMA
Divulgação efetuada	X	X			

M1.3. Promoção de sessões informativas e de sensibilização, envolvendo os serviços da AIMA, entidades parceiras e empresas, sobre a aprendizagem da língua portuguesa.

A3. Realizar sessões informativas e de sensibilização.

Indicadores	Metas				Entidades Responsáveis
	2024	2025	2026	2027	
N.º de sessões	16	22	27	32	AIMA, IEFP
N.º de participantes	360	690	990	1 290	

M1.4. Adoção de medidas de simplificação de inscrição nos cursos PLA.

A4. Uniformizar o formulário de inscrição para os cursos PLA, disponibilizado em diferentes idiomas.



Indicadores	Metas				Entidades Responsáveis
	2024	2025	2026	2027	
Formulário criado		X			AIMA, ANQEP, DGEstE, IEF, Camões IP

A5. Criar um conjunto de materiais informativos sobre os procedimentos de inscrição para os cursos PLA, disponibilizado em diferentes idiomas.

Indicadores	Metas				Entidades Responsáveis
	2024	2025	2026	2027	
Kit criado	X				AIMA, ANQEP, IEF, DGEstE

A6. Divulgar os serviços de tradução da AIMA junto de todas as entidades promotoras de cursos PLA, com especial enfoque junto de técnicos/as administrativas/as.

Indicadores	Metas				Entidades Responsáveis
	2024	2025	2026	2027	
N.º de materiais produzidos		1			AIMA
Divulgação efetuada		X			AIMA, ANQEP, DGEstE, IEF

M1.5. Mapeamento global das respostas existentes para aprendizagem da língua portuguesa, a nível nacional.

A7. Criar um Mapa Digital que agregue informação sobre a oferta formativa existente (educação formal e não formal) a nível nacional, a ser disponibilizado no sítio Web da AIMA.

Indicadores	Metas				Entidades Responsáveis
	2024	2025	2026	2027	
Desenvolvimento da estrutura do Mapa	X				AIMA, ANQEP, DGEstE, IEF
Mapa criado e disponibilizado		X			

M1.6. Ampliação do acesso à informação sobre a aprendizagem da língua portuguesa.

A8. Implementar uma rede de informação sobre a língua portuguesa em todas as Lojas AIMA, AIMA Spot, Rede CLAIM e outras entidades parceiras interessadas em disponibilizar informação sobre a aprendizagem da língua portuguesa (sinalética com a disponibilização de um código QR para acesso imediato a informação útil sobre a aprendizagem da língua portuguesa).



Indicadores	Metas				Entidades Responsáveis
	2024	2025	2026	2027	
Sinalética criada		X			AIMA, IEPF
N.º de locais com a sinalética disponível		334			

A9. Reestruturar a área da aprendizagem da língua portuguesa no sítio Web da AIMA.

Indicadores	Metas				Entidades Responsáveis
	2024	2025	2026	2027	
Área reestruturada	X				AIMA

A10. Criar uma *mailing list* de entidades que intervêm no domínio do ensino-aprendizagem da língua portuguesa.

Indicadores	Metas				Entidades Responsáveis
	2024	2025	2026	2027	
<i>Mailing list</i> criada	X				AIMA

M1.7. Facilitação da integração de cidadãos e de cidadãs migrantes em situação de desigualdade socioeconómica ou de vulnerabilidade social em ações formativas, em particular das mulheres e meninas migrantes.

A11. Garantir a elegibilidade dos encargos com apoios sociais no âmbito de programas de financiamento relacionados com a aprendizagem da língua portuguesa.

Indicadores	Metas				Entidades Responsáveis
	2024	2025	2026	2027	
Avisos que contemplam a elegibilidade dos encargos com apoios sociais	X	X	X	X	AIMA

A12. Sensibilizar as entidades beneficiárias no âmbito de programas de financiamento para a importância da inclusão de apoios sociais nas respetivas candidaturas.

Indicadores	Metas				Entidades Responsáveis
	2024	2025	2026	2027	
Realização de ações de sensibilização	X	X	X	X	AIMA

A13. Garantir aos cidadãos e às cidadãs migrantes que frequentam os cursos PLA a possibilidade de acederem a apoios sociais.



Indicadores	Metas				Entidades Responsáveis
	2024	2025	2026	2027	
Divulgação efetuada	X	X			AIMA, ANQEP, DGEstE, IEFP
Procedimentos internos criados	X				

M1.8. Facilitação da integração de cidadãos e de cidadãs migrantes com deficiência ou incapacidade em ações formativas.

A14. Identificar e divulgar respostas a nível nacional, que visam a aprendizagem da língua portuguesa, para cidadãos e cidadãs migrantes com deficiência ou incapacidade.

Indicadores	Metas				Entidades Responsáveis
	2024	2025	2026	2027	
Recolha e divulgação efetuada	X				AIMA, IEFP

A15. Promover a celebração de protocolos com vista à disponibilização de cursos em língua gestual portuguesa e/ou em *braille*.

Indicadores	Metas				Entidades Responsáveis
	2024	2025	2026	2027	
Protocolos estabelecidos	X	X	X	X	AIMA, DGES

M1.9. Desenvolvimento de sistemas de incentivos para empresas que promovam cursos de língua portuguesa no local de trabalho ou promovam o encaminhamento e integração dos seus colaboradores e das suas colaboradoras em ofertas formativas externas.

A16. Identificar e divulgar estratégias que incentivem o uso da língua portuguesa em contexto laboral.

Indicadores	Metas				Entidades Responsáveis
	2024	2025	2026	2027	
Recolha e divulgação efetuada		X			AIMA, IEFP

A17. Incluir a promoção da aprendizagem da língua como boa prática no âmbito de prémios de valorização da diversidade e inclusão.

Indicadores	Metas				Entidades Responsáveis
	2024	2025	2026	2027	
Práticas incluídas		X			AIMA



M1.10. Disponibilização de informação sobre a oferta formativa de aprendizagem da língua portuguesa para estudantes estrangeiros no Ensino Superior.

A18. Divulgar informação sobre a oferta formativa junto de todos os estabelecimentos de ensino superior.

Indicadores	Metas				Entidades Responsáveis
	2024	2025	2026	2027	
Divulgação efetuada	X	X	X	X	AIMA, DGES

III. Medidas (M) e Atividades (A)

Eixo 2 – Reforçar os recursos disponíveis para o ensino-aprendizagem da língua portuguesa

M2.1. Flexibilização do perfil de docentes e formadores/as que podem ministrar os cursos PLA.

A19. Alterar a Portaria n.º 183/2020, de 5 de agosto, no sentido de flexibilizar o perfil de docentes e formadores/as.

Indicadores	Metas				Entidades Responsáveis
	2024	2025	2026	2027	
Portaria n.º 183/2020, de 5 de agosto alterada	X				AIMA, ANQEP, DGAE, IEFP

A20. Promover a divulgação do perfil de docentes e formadores/as que podem ministrar os cursos PLA, junto das entidades promotoras.

Indicadores	Metas				Entidades Responsáveis
	2024	2025	2026	2027	
Divulgação efetuada	X				AIMA, ANQEP, DGAE, IEFP

M2.2. Definição de um perfil para a docência que considere, para além da qualificação profissional para o ensino do Português e de Línguas Estrangeiras (LE), designadamente no âmbito dos Grupos de Recrutamento 110, 200, 210, 220, 300, 310, 320 e 330, a posse de formação especializada ao nível de mestrado na área do português (PLNM, PLE, PLH, PLA...) por parte de titulares de qualificação profissional ou de habilitação própria para outros grupos de recrutamento.

A21. Criar um Grupo de Trabalho para definição do perfil de docente.

Indicadores	Metas				Entidades Responsáveis
	2024	2025	2026	2027	
Grupo de Trabalho criado	X				DGES, DGEstE, Camões IP, DGAE

A22. Assegurar a divulgação do perfil de docente junto das entidades promotoras de ações formativas.

Indicadores	Metas				Entidades Responsáveis
	2024	2025	2026	2027	
Divulgação efetuada		X			ANQEP, DGAE, IEFP

M2.3. Desenvolvimento e implementação de programas de mentoria para migrantes para apoio individualizado na aprendizagem da língua portuguesa.

A23. Reestruturar o Programa de Mentores para Migrantes da AIMA.

Indicadores	Metas				Entidades Responsáveis
	2024	2025	2026	2027	
Programa reestruturado e lançado		X			AIMA

M2.4. Promoção de formação específica para docentes e formadores/as de PLNM/PLA.

A24. Rever o referencial de formação pedagógica contínua do IEFP, sobre aprendizagem intercultural.

Indicadores	Metas				Entidades Responsáveis
	2024	2025	2026	2027	
Referencial revisto	X				IEFP

A25. Realizar ações de formação e de sensibilização tendo em vista a melhoria das competências pedagógicas e competências interculturais, necessárias num contexto formativo diverso, em termos culturais e linguísticos.

Indicadores	Metas				Entidades Responsáveis
	2024	2025	2026	2027	
N.º de ações	3	7	7	7	AIMA, IEFP
N.º de professores e formadores envolvidos	52	120	120	120	

A26. Promover a criação de uma pós-graduação em ensino do português no contexto do acolhimento e integração de migrantes, em parceria com instituições do ensino superior, que concorra para o perfil definido em termos de recrutamento.

Indicadores	Metas				Entidades Responsáveis
	2024	2025	2026	2027	
Pós-graduação criada			X		AIMA, DGES
N.º de edições			1	1	

A27. Promover o reforço de formação sobre especificidades do PLA nos cursos de pós-graduação já existentes.

Indicadores	Metas				Entidades Responsáveis
	2024	2025	2026	2027	
Concretização do reforço nas pós-graduações existentes		X	X	X	AIMA, DGES

M2.5. Criação de uma Bolsa de Professores/as, Formadores/as e Voluntários/as para o ensino da língua portuguesa.

A28. Criar uma listagem, a nível nacional, de Professores/as, Formadores/as e Voluntários/as para o ensino da língua portuguesa, para disponibilização no sítio Web da AIMA.

Indicadores	Metas				Entidades Responsáveis
	2024	2025	2026	2027	
Bolsa de Professores, Formadores e Voluntários criada	X				AIMA, ANQEP, DGAE, IIEFP

M2.6. Criação, reprodução, atualização e tradução de materiais, ferramentas, recursos técnico-pedagógicos na área do ensino-aprendizagem da língua portuguesa como língua estrangeira.

A29. Disponibilizar financiamento para a criação, reprodução, atualização e tradução de materiais, ferramentas, recursos técnico-pedagógicos na área do ensino-aprendizagem da língua portuguesa como língua estrangeira.

Indicadores	Metas				Entidades Responsáveis
	2024	2025	2026	2027	
Divulgação do financiamento disponível	X	X	X	X	AIMA

A30. Promover a atualização e a produção de novos recursos pedagógicos ajustados à realidade migratória e grupos linguísticos diferenciados, através do estabelecimento de parcerias com entidades especializadas.

Indicadores	Metas				Entidades Responsáveis
	2024	2025	2026	2027	
N.º de parcerias estabelecidas	1	2	2	2	AIMA, IIEFP, CAPLE, Camões IP
N.º de recursos atualizados ou produzidos	1	2	2	2	

A31. Criar um Grupo de Trabalho constituído por especialistas na área do ensino-aprendizagem da língua portuguesa.

Indicadores	Metas				Entidades Responsáveis
	2024	2025	2026	2027	
Grupo de Trabalho criado	X				AIMA, IIEFP, Camões IP

M2.7. Criação de uma Bolsa Nacional de Recursos para o ensino-aprendizagem da língua portuguesa e respetiva divulgação.

A32. Efetuar um levantamento, a nível nacional, de recursos pedagógicos de apoio ao ensino-aprendizagem da língua portuguesa, a ser disponibilizado no sítio Web da AIMA.

Indicadores	Metas				Entidades Responsáveis
	2024	2025	2026	2027	
Bolsa Nacional de Recursos criada	X				AIMA

M2.8. Promoção da divulgação e implementação do Despacho n.º 2044/2022, de 16 de fevereiro, que estabelece as normas destinadas a garantir o apoio aos alunos e às alunas cuja língua materna não é o português, reforçando o seu potencial junto das escolas.

A33. Divulgar o Guia de Apoio ao reforço do ensino do português língua não materna nas escolas.

Indicadores	Metas				Entidades Responsáveis
	2024	2025	2026	2027	
N.º de ações de divulgação	1	1	1	1	DGE

A34. Disponibilizar o Guia de Apoio ao reforço do ensino do português língua não materna nas escolas em diferentes idiomas.

Indicadores	Metas				Entidades Responsáveis
	2024	2025	2026	2027	
N.º de novos idiomas em que o Guia é disponibilizado	1	2	1		DGE

M2.9. Promoção de iniciativas de partilha de boas práticas (projetos, dinâmicas, ferramentas, etc.) no ensino-aprendizagem da língua portuguesa no contexto da educação formal e não formal.

A35. Realizar *webinars* de partilha de boas práticas.

Indicadores	Metas				Entidades Responsáveis
	2024	2025	2026	2027	
N.º de <i>webinars</i>	3	3	3	3	AIMA
N.º de participantes	150	150	150	150	

M2.10. Promoção da realização de projetos de investigação relacionados com o ensino-aprendizagem da língua portuguesa.

A36. Realizar estudos de investigação sobre a aprendizagem da língua portuguesa e certificação de conhecimentos de língua da população estrangeira residente em Portugal.



Indicadores	Metas				Entidades Responsáveis
	2024	2025	2026	2027	
N.º de estudos publicados			1	1	CAPLE

A37. Divulgar oportunidades de financiamento para projetos de investigação na área do ensino-aprendizagem da língua portuguesa.

Indicadores	Metas				Entidades Responsáveis
	2024	2025	2026	2027	
Divulgação do financiamento disponível	X	X	X	X	AIMA

M2.11. Promoção da discussão pública sobre temas relevantes no âmbito do ensino-aprendizagem da língua portuguesa.

A38. Realizar *webinars* temáticos.

Indicadores	Metas				Entidades Responsáveis
	2024	2025	2026	2027	
N.º de <i>webinars</i>		2			AIMA
N.º de participantes		100			



III. Medidas (M) e Atividades (A)

Eixo 3 – Reforçar a oferta formativa

M3.1. Promoção do desenvolvimento de projetos e iniciativas que visem a aprendizagem da língua portuguesa, no contexto da educação formal e não formal.

A39. Disponibilizar financiamento para projetos e iniciativas que visem a aprendizagem da língua portuguesa, no contexto da educação formal e não formal.

Indicadores	Metas				Entidades Responsáveis
	2024	2025	2026	2027	
Divulgação do financiamento disponível	X	X	X	X	AIMA

M3.2. Implementação de medidas que visem a aquisição de competências linguísticas no país de origem dos cidadãos e das cidadãs migrantes (cidadãos e cidadãs com visto de entrada para Portugal).

A40. Disponibilizar informação sobre recursos para a aprendizagem da língua portuguesa, junto das embaixadas.

Indicadores	Metas				Entidades Responsáveis
	2024	2025	2026	2027	
% rede diplomática contactada	100	100	100	100	Camões IP
N.º de contactos de divulgação efetuados/ano	125	125	125	125	

A41. Reforçar a divulgação das ações formativas já existentes e em produção nos Centros de Língua Portuguesa, nos Centros Culturais Portugueses e nos Leitorados que operem cursos de acesso livre.

Indicadores	Metas				Entidades Responsáveis
	2024	2025	2026	2027	
N.º de ações de divulgação	1	1	1	1	Camões IP

A42. Criar novos cursos, onde se justifique, promovidos pelos Centros de Língua Portuguesa, Centros Culturais Portugueses e Leitorados que operem cursos de acesso livre, reforçando a oferta formativa.

Indicadores	Metas				Entidades Responsáveis
	2024	2025	2026	2027	
N.º de novos cursos criados	5	10	10	10	Camões IP

A43. Desenvolver um projeto-piloto de promoção de cursos PLA em países com os quais Portugal assumiu acordos de mobilidade laboral.



Indicadores	Metas				Entidades Responsáveis
	2024	2025	2026	2027	
Projeto-piloto implementado	X				AIMA, IEFP, Camões IP

M3.3. Reforço da oferta formativa de cursos PLA.

A44. Alterar a Portaria n.º 183/2020, de 5 de agosto, no sentido de ampliar a rede de entidades que promovem os cursos PLA, para toda a rede de entidades formadoras do Sistema Nacional de Qualificações.

Indicadores	Metas				Entidades Responsáveis
	2024	2025	2026	2027	
Portaria n.º 183/2020, de 5 de agosto alterada	X				AIMA, ANQEP, DGEstE, IEFP

A45. Aumentar o n.º de cursos PLA.

Indicadores	Metas				Entidades Responsáveis
	2024	2025	2026	2027	
N.º de cursos PLA promovidos	2.000	2.160	2.330	2.520	ANQEP, DGEstE, IEFP
N.º de inscrições	39.000	43.000	48.000	53.000	
Taxa de Certificação	70%	70%	70%	70%	

M3.4. Promoção do desenvolvimento de formação em contexto de trabalho, no âmbito dos cursos PLA.

A46. Alterar a Portaria n.º 183/2020, de 5 de agosto, no sentido de prever a possibilidade de desenvolver formação em contexto de trabalho no âmbito dos cursos PLA.

Indicadores	Metas				Entidades Responsáveis
	2024	2025	2026	2027	
Portaria n.º 183/2020, de 5 de agosto alterada	X				AIMA, ANQEP, IEFP

M3.5. Promoção de uma melhor adequação da organização e funcionamento dos cursos PLA aos contextos e especificidades dos formandos e das formandas.

A47. Sensibilizar as entidades promotoras dos cursos PLA para a flexibilização já permitida nos termos da sua regulamentação.



Indicadores	Metas				Entidades Responsáveis
	2024	2025	2026	2027	
% de entidades sensibilizadas	100%	100%	100%	100%	AIMA, ANQEP, IEFP

M3.6. Promoção de uma melhor adequação dos conteúdos programáticos dos cursos PLA aos contextos e especificidades dos formandos e das formandas.

A48. Avaliar a necessidade de alterar os conteúdos programáticos no âmbito dos cursos PLA.

Indicadores	Metas				Entidades Responsáveis
	2024	2025	2026	2027	
Avaliação efetuada		X			AIMA, IEFP, ANQEP

M3.7. Promoção de respostas de alfabetização a migrantes em idade adulta.

A49. Identificar e divulgar projetos que promovem a alfabetização de adultos.

Indicadores	Metas				Entidades Responsáveis
	2024	2025	2026	2027	
Identificação e divulgação efetuada	X	X			AIMA

A50. Desenvolver um projeto-piloto de mapeamento de graus de literacia ou iliteracia de cidadãos e cidadãs migrantes, inscritos em cursos PLA.

Indicadores	Metas				Entidades Responsáveis
	2024	2025	2026	2027	
Mapeamento efetuido		X			AIMA, ANQEP, IEFP, DGES

M3.8. Promoção da inclusão pela cultura e desporto, com formação comunicativa imersiva.

A51. Desenvolver um projeto-piloto de promoção de formação imersiva específica em contexto de prática desportiva, em articulação com associações desportivas.

Indicadores	Metas				Entidades Responsáveis
	2024	2025	2026	2027	
Projeto-piloto implementado		X			AIMA

A52. Promover a celebração de protocolos com federações desportivas para estímulo ao ensino e aprendizagem da língua portuguesa em contexto desportivo.



Indicadores	Metas				Entidades Responsáveis
	2024	2025	2026	2027	
Protocolos estabelecidos		X			AIMA

A53. Promover a celebração de protocolos para estímulo ao ensino e aprendizagem da língua portuguesa através da cultura.

Indicadores	Metas				Entidades Responsáveis
	2024	2025	2026	2027	
Protocolos estabelecidos		X			AIMA

M3.9. Valorização e reconhecimento da importância das línguas maternas das crianças e jovens no processo de integração escolar.

A54. Identificar entidades que desenvolvem projetos relacionados com a valorização das línguas maternas dos alunos e das alunas, no sentido de promover parcerias entre estas e as escolas.

Indicadores	Metas				Entidade Responsável
	2024	2025	2026	2027	
Identificação efetuada		X			AIMA
Parcerias estabelecidas		X			AIMA, DGE

M3.10. Promoção do reforço do envolvimento das famílias em atividades de educação não-formal.

A55. Identificar e divulgar projetos de desenvolvimento de competências de leitura e digitais, que promovam o envolvimento das famílias.

Indicadores	Metas				Entidades Responsáveis
	2024	2025	2026	2027	
Projetos identificados	X	X	X	X	AIMA
Divulgação efetuada	X	X	X	X	AIMA, DGEstE

M3.11. Promoção da aprendizagem da língua portuguesa, junto de estudantes estrangeiros no Ensino Superior.

A56. Disponibilizar formação em língua portuguesa, para estudantes estrangeiros no Ensino Superior.



Indicadores	Metas				Entidades Responsáveis
	2024	2025	2026	2027	
Divulgação efetuada	X	X	X	X	AIMA, DGES



III. Medidas (M) e Atividades (A)

Eixo 4 – Promover o reconhecimento e a certificação das competências em língua portuguesa

M4.1. Harmonização dos processos de avaliação e promoção de certificação gratuita de níveis de língua portuguesa adquiridos em múltiplos contextos.

A57. Promover o estabelecimento de protocolos entre o CAPLE e as entidades promotoras de cursos PLA ou ações de educação não formal, que prevejam, nomeadamente, a gratuitidade da certificação das competências em língua portuguesa sem necessidade de frequência de ensino formal, para determinados perfis de utentes.

Indicadores	Metas				Entidades Responsáveis
	2024	2025	2026	2027	
Procedimentos definidos	X				CAPLE, IEFP, ANQEP, AIMA
Protocolos estabelecidos		X			

A58. Desenvolver ferramentas de avaliação e certificação digitais.

Indicadores	Metas				Entidades Responsáveis
	2024	2025	2026	2027	
Desenvolvimento da ferramenta			X		CAPLE
Aplicação da ferramenta				X	

M4.2. Disponibilização de ferramentas de diagnóstico do conhecimento e nível de proficiência linguística.

A59. Promover a criação de ferramentas digitais que permitam avaliar o nível de conhecimento e/ou proficiência linguística, dirigida a cidadãos e cidadãs, e a entidades promotoras de ações de aprendizagem da língua portuguesa.

Indicadores	Metas				Entidades Responsáveis
	2024	2025	2026	2027	
Desenvolvimento da ferramenta		X			CAPLE
Atualizações da ferramenta			X	X	

M4.3. Reforço da periodicidade da realização da PaN – Prova de Acesso à Nacionalidade.

A60. Ajustar o número de provas anuais, em função da procura por parte dos cidadãos e das cidadãs.



Indicadores	Metas				Entidades Responsáveis
	2024	2025	2026	2027	
N.º de provas anuais	1	1			IAVE



III. Medidas (M) e Atividades (A)

Eixo 5 – Incrementar a disponibilização e a utilização de ferramentas digitais

M5.1. Disponibilização de ferramentas digitais para a aprendizagem da língua portuguesa.

A61. Criar e disponibilizar uma nova plataforma *online* para a aprendizagem da língua portuguesa.

Indicadores	Metas				Entidades Responsáveis
	2024	2025	2026	2027	
N.º de plataformas disponibilizadas	1	1			AIMA, IEPF

M5.2. Promoção do ensino da língua portuguesa com recurso a ferramentas digitais.

A62. Disponibilizar financiamento para a criação de ferramentas digitais.

Indicadores	Metas				Entidades Responsáveis
	2024	2025	2026	2027	
Divulgação do financiamento disponível	X	X	X	X	AIMA

A63. Criar um prémio de inovação no ensino-aprendizagem da língua portuguesa através de ferramentas digitais.

Indicadores	Metas				Entidades Responsáveis
	2024	2025	2026	2027	
Lançamento do concurso para o prémio		X			AIMA, DGES

A64. Fomentar o estabelecimento de parcerias com entidades que podem disponibilizar recursos/equipamentos que facilitam o acesso à aprendizagem da língua portuguesa em formato digital.

Indicadores	Metas				Entidades Responsáveis
	2024	2025	2026	2027	
Parcerias estabelecidas		X			AIMA

M5.3. Reforço da oferta formativa a distância.

A65. Promover a realização de cursos PLA a distância.



Indicadores	Metas				Entidades Responsáveis
	2024	2025	2026	2027	
N.º de cursos PLA <i>online</i>	150	175	200	250	IEFP
N.º de inscrições	3.000	3.500	4.000	5.000	
Taxa de Certificação	70%	70%	70%	70%	

A66. Disponibilizar cursos *online* promovidos pelo Centro Virtual Camões IP.

Indicadores	Metas				Entidades Responsáveis
	2024	2025	2026	2027	
N.º de cursos <i>online</i>	5	5	5	5	Camões IP
N.º de inscrições	100	150	200	250	
Taxa de Certificação	80%	80%	80%	80%	

M5.4. Capacitação em competências digitais.

A67. Reforçar a divulgação de ações de formação em Literacia Digital, junto dos cidadãos e das cidadãs, e das entidades que trabalham com públicos migrantes, através da criação de materiais de divulgação em diferentes idiomas.

Indicadores	Metas				Entidades Responsáveis
	2024	2025	2026	2027	
N.º de conjuntos de cartões digitais produzidos	1				AIMA
Divulgação efetuada	X				

A68. Promover a realização de ações de formação em Literacia Digital.

Indicadores	Metas				Entidades Responsáveis
	2024	2025	2026	2027	
Levantamento de necessidades efetuado	X				AIMA, ANQEP, IEFP
Implementação das ações		X			



IV. Siglas e Acrónimos

- AIMA – Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P.
- ANQEP – Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.
- Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.
- CAPLE – Centro de Avaliação e Certificação de Português Língua Estrangeira
- CLAIM – Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes
- DGAE – Direção-Geral da Administração Escolar
- DGE – Direção-Geral da Educação
- DGES – Direção-Geral do Ensino Superior
- DGEstE – Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares
- IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.
- LE – Língua Estrangeira
- PLA – Português Língua de Acolhimento
- PLE – Português Língua Estrangeira
- PLH – Português Língua de Herança
- PLNM – Português Língua Não Materna

GERAL@AIMA.GOV.PT

+351 213 585 500

WWW.AIMA.GOV.PT

